



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 088, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 18/04/2022

### EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a Carta de Exigência expedida pela PREVIJAN, a qual requisita da Sra. **VIVIANY NOGUEIRA MARTINS** Portaria de Exoneração do Cargo de Professor Pré-Escolar;

**CONSIDERANDO** a análise dos documentos arquivados no setor de Recursos Humanos do Município de Janaúba, que atestam a legitimidade e veracidade das informações funcionais da requerente;

**CONSIDERANDO** a **CERTIFICAÇÃO** da Gerência de Controle de Publicação e da Legislação Municipal, informando a não localização da Portaria de Exoneração nos arquivos do Setor de Legislação, em data de 14/04/2022.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **VIVIANY NOGUEIRA MARTINS**, CPF Nº 004.XXX.XXX-10, do Cargo de Professor Pré-Escolar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do desligamento, qual seja, **28/11/1998**.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba/MG, 14 de abril de 2022.

José Aparecido Mendes Santos  
Prefeito Municipal

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba